



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT

DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTA DE ISS

Declaramos, para comprovação junto ao **MINISTÉRIO DA DEFESA**, que conforme legislação tributária municipal (Lei Complementar nº 075/2015), a base de cálculo do ISS corresponde a 50% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5%.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Guiratinga/MT, 22 de junho de 2020.


Humberto Domingues Ferreira
Prefeito municipal